



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Camacan

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano • Nº 623

Esta edição encontra-se no site: www.camara.camacan.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Camacan publica:

- **Moção de Pesar 001/2019** - Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento de Sr. Marcos Silva Pereira.
- **Moção de Pesar 002/2019** - Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Dionísio Francisco Ramos.
- **Moção de Pesar 003/2019** - Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alves dos Santos.
- **Moção de Repúdio 001/2019** - Moção de Repúdio pelo descaso da COELBA – Grupo Neoenergia.

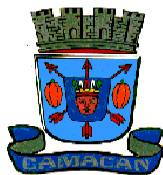


**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 001/2019

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento de Sr. Marcos Silva Pereira*

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submetem a apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, requerem que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, uma **Moção de Pesar pelo falecimento de Sr. Marcos Silva Pereira**.

Que o próprio Senhor Jesus Cristo e Deus nosso Pai, que nos amou e nos deu eterna consolação e boa esperança pela graça, deem ânimo ao coração de vocês e os fortaleçam para fazerem sempre o bem, tanto em atos como em palavras.

2 Tessalonicenses 2:16-17

No dia 17 de Fevereiro do corrente ano, o Município recebeu a triste notícia pelo falecimento do Sr. **Marcos Silva Pereira**. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar.

Manifesto meu profundo respeito e peço a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar.

Desta Moção dê-se conhecimento aos seus familiares.

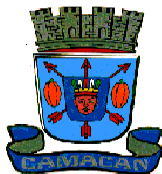
Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019

Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente

Romeu Seara Lima
Vice-Presidente

Fábio de Jesus
1º Secretário

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Miqueias da Silva Lima
2º Secretário

Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho
Vereador

Luis Andrade Cardoso
Vereador

Wagno de Souza Carvalho
Vereador

Decliton Antônio de Deus Santos
Vereador

Fábio Bispo Lima Vasconcelos
Vereador

Flávio Alves dos Anjos
Vereador

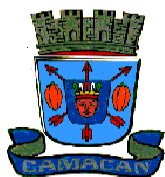
Lucas Muniz Barbosa
Vereador

Valdir Silva Veloso
Vereador

Fernando Silva Santos
Vereador

Aprovado por unanimidade
19/02/2019

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 002/2019

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Dionísio Francisco Ramos.*

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submete à apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, requerem que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, uma **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Dionísio Francisco Ramos, conhecido popularmente como Diú.**

"Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

João 5.24

Faleceu na noite deste domingo, dia 24 de fevereiro do corrente ano, o Senhor DIONÍSIO FRANCISCO RAMOS, conhecido popularmente como Diú da D&D Confeções, tinha 73 anos.

Diú como era conhecido, era um homem bem relacionado na cidade de Camacã. Ele era casado, pai de cinco filhos, maiores, irmão de Antônio Carlos Ramos da Sonorização (Coringa) da Disc Tape e também irmão de Alemão Parafuso e Odete Maria Ramos, mãe de Lenize Marambaia. Ele era proprietário da Confeção D&D, localizada na Rua 2 de Julho, centro de Camacã.

Um homem respeitado por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Desta Moção dê-se conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019

Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente

Miqueias da Silva Lima
2º Secretário

Valdir Silva Veloso
Vereador

Decliton Antônio de Deus Santos
Vereador

Aprovado em 26/02/2019

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 003/2019

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alves dos Santos*

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submete à apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, requer que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, uma **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alves dos Santos**.

Alegrem-se com os que se alegram; chorem com os que choram.

Romanos 12:15

No dia 25 de fevereiro do corrente ano, o Município de Camacã recebeu a triste notícia pelo falecimento do **Sr. Luiz Alves dos Santos**. Onde o mesmo, era proprietário de Fazendas no Distrito de Jacareci.

Nosso querido Luiz Alves dos Santos nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua e jamais cairá no esquecimento, pois as sementes que ele plantou germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para a construção da verdadeira cidadania.

E neste momento, entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos deste nobre homem, expressando nosso profundo pesar pelo seu falecimento, deixando nossos sentimentos de pesar aos familiares e amigos, acariciando-nos pela Fé Divina.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Desta Moção dê-se conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2019

Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente

Valdir Silva Veloso
Vereador

Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho
Vereador

*Aprovada por Unanimidade
26/02/2019*

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Repúdio 001/2019

Ementa: Moção de Repúdio pelo descaso da COELBA – Grupo Neoenergia.

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submete a apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, requer que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, uma **Moção de Repúdio a Neoenergia – COELBA, em razão pelo o descaso com as redes elétricas de Alta tensão de nossa cidade.**

Para uma empresa que assume a missão de ser '*referência na distribuição de energia. Ser a Luz e Energia do Estado da Bahia, contribuindo para o seu desenvolvimento*', com foco em resultados, a Companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba) tem prestado um serviço de péssima qualidade no Município de Camacã.

Relatamos que a Coelba do nosso município, tem tido um grande descaso com as redes elétricas de Alta tensão de nossa cidade, já é o segundo acidente com queda de cabos de alta tensão só esse ano.

Sendo que o último ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano, um fio de alta tensão da Coelba caiu sobre o rapaz, e imediatamente se ouviu uma grande explosão. Segundo ainda informações a vítima juntamente com o veículo começaram a pegar fogo. E infelizmente a vítima morreu na hora.

Algumas testemunhas que presenciaram a tragédia disseram nunca terem visto algo parecido, pois o motociclista estava sendo consumido pelas chamas. A polícia civil e a guarda municipal estiveram isolando a área, para que curiosos não chegassem perto, pois corriam risco de serem também eletrocutados. O corpo ainda estava em chamas quando uma equipe da Coelba chegou ao local. A fiação elétrica da concessionária em Camacan é bastante precária, e já existem algumas ocorrências de fios de alta tensão caindo em vias públicas do município.

Entendo que a Concessionária desrespeitou a Resolução ANEEL Nº 456, de 29 de Novembro de 2000, especificamente o artigo supracitado.

Art. 95. A concessionária é responsável pela prestação de serviço adequado a todos os consumidores, satisfeitos as condições de regularidade, generalidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarefas e cortesia no atendimento, assim como prestando informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

Diante do exposto quero REPUDIAR minha indignação a esta empresa **pelo o descaso com as redes elétricas de Alta tensão de nossa cidade.** Com isso, a empresa acima citada deve providenciar com **urgência**, a manutenção nos cabos de alta tensão, para evitar problemas ou danos futuros.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Registra-se, então, esta manifestação de Repúdio, que expressa o pensamento de toda a população de Camacã – Bahia.

Desta Moção dê-se conhecimento ao Grupo Neoenergia - COELBA e às autoridades.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019

Valdir Silva Veloso
Vereador

Aprovado por unanimidade
19/02/2019

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia